

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 10 de junho de 2019.

Prezado Fornecedor, boa tarde!

Solicito a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

Item	Produto	Quantidade
1	Serviço de chaveiro com deslocamento e fornecimento de material, visando atender às necessidades da POUPEX, conforme especificação de serviço anexa. Obs. Informar na proposta os critérios socioambientais utilizados conforme item 8 da especificação de serviço.	1 serviço
- Prazo para envio da proposta de preços: 19/6/2019		

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Valor unitário
- Valor total
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Data da proposta atualizada e validade de pelo menos **30 dias**
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução/entrega do material/serviço, mediante emissão de nota fiscal)
- Informar o tipo de nota fiscal que será emitido

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por os e-mails: artur.fernandes@poupex.com.br; ronaldo.sobral@poupex.com.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**1) DO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522.0001/21 – IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte “A” – Setor Militar Urbano, Brasília/DF,

CEP: 70630-902.

2) DO OBJETO

2.1 A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com deslocamento e fornecimento de material, visando atender às necessidades da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

3) DA JUSTIFICATIVA

3.1 Atender demandas da sede e pontos de atendimento de Brasília, no tocante a prestação de serviços de chaveiro.

3.1 Encerramento do Contrato de Prestação de Serviço nº 1249/2018, conforme CT POUPEX/DIRAD/GECOC nº 594/2019, de 16 de abril de 2019.

4) DO OBJETIVO

4.1 O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras.

5) DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local	Endereço
POUPEX	Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte “A” – Setor Militar Urbano.
ESCES	Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Anexo I - Térreo – Zona Cívico Adm. - Brasília/DF.
PSTLS	SHIS - QI 5 - Área Especial 12 (VI COMAR) – Lago Sul - Brasília/DF.
AGEAC	Av. Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35 – Águas Claras - Brasília/DF.
AGEBS	SBS - Quadra 1 - Bloco C - Ed. Financial Center Parking - Lojas 22 e 23 – Asa Sul - Brasília/DF.
ESCDF	QGEx - Bloco H - Térreo – SMU - Brasília/DF.

6) DA ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	QD	R\$	CONTRATO ATUAL
01	Cópia de chaves simples	100	10,00	1.000,00

02	Modelagem	30	50,00	1.500,00
03	Abertura Simples	10	30,00	300,00
04	Taxa para serviço fora da região do plano piloto, até 20 Km	6	30,00	180,00
05	Fechadura tipo trinco	10	90,00	900,00
06	Conserto fechadura	10	20,00	200,00
07	Abertura cofre	4	100,00	400,00
08	Abertura de cadeado	1	15,00	15,00
09	Abertura de fechadura tetra	1	40,00	40,00
10	Copia de chave tetra	1	15,00	15,00
11	Abertura de veículo	1	80,00	80,00
12	Cadeado nº 45 cm corrente KLA 6/8 de ferro de 6 mm de espessura, medindo 1,00m de comprimento, para portão.	1	50,00	50,00
13	Chave de veículo comum (Sem transponder)	1	30,00	30,00
14	Conserto de mola automática para porta, modelo 453 (Coimbra) e MA 200 (Dorma)	1	80,00	80,00
15	Conserto de mola e alinhamento de porta blindex	1	60,00	60,00
16	Copia de chave pantográfica nacional	1	120,00	120,00
17	Extração de chave (sem copia)	1	20,00	20,00
18	Fechadura blindex	1	90,00	90,00
19	Fechadura tipo triangulo	1	500,00	500,00
20	Fechadura tipo trinco de embutir	1	90,00	90,00
21	Fecho tipo tarjeta (livre/ocupado)	1	60,00	60,00
22	Instalação de mola automática para porta, modelos 453 (Coimbra) e MA 200 (Dorma) - (A CONTRATANTE fornecera a mola)	1	190,00	190,00
23	Modelagem de fechadura (não inclui chave)	1	50,00	50,00
24	Taxa para serviço fora da região do plano piloto, acima de 20Km ate 50Km	1	60,00	60,00
25	Trinco para blindex	1	40,00	40,00
26	Trinco pequeno	1	40,00	40,00
27	Troca de segredo/modelagem (desmontagem/modelagem do cilindro) fechadura simples, sem chave	1	50,00	50,00
28	Troca de segredo/modelagem (desmontagem/modelagem do cilindro) fechadura tetra sem chave	1	60,00	60,00
Total estimado anual				R\$ 6.220,00

7) DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇO

7.1 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir:

- a) CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a abertura do chamado técnico;
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no item 6, utilizando-se de mão de obra especializada e material de qualidade, seguindo sempre as especificações técnicas e políticas de segurança;
- c) A execução do serviço deverá sempre ser realizada sob demanda e supervisão de um empregado designado pela Gerência de Administração da Sede- GEASE;
- d) Os custos relacionado a prestação dos serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a CONTRATANTE o pagamento apenas do valor especificado em contrato;
- e) Os representantes designados pela CONTRATADA para atendimento, deverão estar sempre uniformizados e devidamente identificados;
- f) Cada atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser acompanhado por uma ordem de serviço assinada pelas duas partes.

8) DA POLITICA SOCIOAMBIENTAL

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de boas práticas e iniciativas de responsabilidade socioambiental que colaborem com o bem estar social e a preservação do meio ambiente, utilizando preferencialmente produtos reciclados e recicláveis de baixo impacto ambiental.

9) DOS HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 De segunda a sexta feira, das 8h às 17h45.

10) DA VISTORIA

10.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente nos telefones: (61) 3314-7699 e (61) 3314 - 9363.

11) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

12) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CENTRO DE CUSTO: Gerência de Administração da Sede – GEASE e UTA's solicitantes dos serviços, por meio de rateio de custos.

CONTA CONTÁBIL: 817.21.0050020001.

Brasília – DF, 28 de maio de 2019


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente Executivo de Administração da Sede